



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.^{ma} Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de Estado
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. n.º 686
Ent. 1232

SUA COMUNICAÇÃO DE
06.03.2019

NOSSA REFERÊNCIA
P.º 2419/2015
N.º **600**

DATA
18 MAR. 2019

ASSUNTO: Resposta à pergunta 1501/XIII/4.^a de 6 de março de 2019, do Grupo Parlamentar do BE - Bloco de Esquerda (Deputado José Manuel Pureza) - Encerramento do Tribunal de Seia.

Em referência ao V. ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a resposta à pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete


Henrique Antunes

HA/MJP



NOTA

Assunto: Resposta à pergunta 1501/XIII/4.^a de 6 de março de 2019, do Grupo Parlamentar do BE - Bloco de Esquerda (Deputado José Manuel Pureza) - Encerramento do Tribunal de Seia.

O Senhor Deputado José Manuel Pureza do BE questiona, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, o Ministério da Justiça sobre o encerramento do Tribunal de Seia:

- 1. Qual a data prevista para a reabertura do tribunal de Seia?*
- 2. Quais os motivos que provocaram o fumo e o cheiro a queimado?*
- 3. Qual o impacto que este encerramento está a ter no acesso à justiça? Concretamente, de que forma este encerramento atrasou processos que deveriam estar a correr neste Tribunal?*
- 4. Serão tomadas medidas concretas para resolver o problema da degradação do edifício? Quais?*

Cumpre-nos informar o seguinte:

1. O edifício do Palácio de Justiça de Seia reabriu logo em 17/12/2018, segunda- feira.
2. O fumo e o cheiro a queimado deveu-se unicamente a um curto-circuito ocorrido numa armadura de iluminação localizada na sala de audiências, tendo a mesma sido substituída de imediato.
3. O tribunal está aberto ao público e esteve encerrado durante apenas dois dias úteis (13 e 14 de dezembro).
4. O edifício do Palácio da Justiça apresenta algumas patologias a nível de infiltrações, revestimento das fachadas e caixilharia, que não são imprevistas num edifício com 20 anos, estando em curso o estudo das medidas de reparação e beneficiação.

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, 15 de março de 2019